



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 668/GR/UFFS/2021**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 508/GR/UFFS/2021 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2021.2**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 3 do EDITAL Nº 508/GR/UFFS/2021, que dispõe sobre as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), *campus* Cerro Largo, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições poderão ser realizadas apenas on-line no endereço: ([www.uffrs.edu.br/ppgec](http://www.uffrs.edu.br/ppgec)> Ingresso> Processo Seletivo Disciplina Isolada> Inscrição no Processo Seletivo Disciplina Isolada 2021.2 do PPGEC).

**3.2** Para a inscrição, o candidato deve preencher o formulário de inscrição, bem como anexar cópia dos seguintes documentos:

**I** - Curriculum, na versão completa pela Plataforma Lattes do CNPq ou na versão Vitae, não documentado.

**II** - Cópia simples frente e verso do documento de identidade e do CPF; cópia simples frente e verso do diploma ou certificado de conclusão de graduação ou atestado que estejam cursando o último semestre do curso de graduação; cópia simples do histórico escolar da graduação.

**III** - Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;

**IV** - Carta de intenções endereçada ao Professor do componente curricular com, no máximo, 2 (duas) páginas, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, na qual fiquem claros os seguintes itens: a) Identificação do candidato; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC, projetos de pesquisa e extensão, produção acadêmica na área); c) Justificativa de interesse pessoal e expectativas em relação ao componente curricular;

**3.3** Não serão aceitas inscrições presenciais ou pelo Correio, por fac-símile, apenas no endereço da Internet informado.

**3.4** Em caso de envio de mais de uma solicitação de inscrição valerá apenas a última portada, sendo desconsideradas as enviadas anteriormente.” (NR)

Chapecó-SC, 28 de julho de 2021.

GISMAEL FRANCISO PERIN  
Reitor em exercício